DECRETO FINANCEIRO Nº 59 DE 21 DE MAIO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 082 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 168,43 (Cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 168,43 (Cento e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00 / 26600000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	168,43
Total por Ação:	**168,43**
Total por Unidade Orçamentária:	**168,43**
Total Suplementado:	**168,43**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	168,43
Total	**168,43**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2025.

ANDRÉ LUÍS CABRAL MARTINS
Contador(a)
CPF: 869.547.255-87

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 59 **Tipo:** Decreto Financeiro

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 21/05/2025 **Data Publicação:** 21/05/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	168,43	0,00	168,43
	Total Geral:	**168,43**	**0,00**	**168,43**

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit Apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	d) Total Utilizado	e) Saldo a utilizar = (c - d)
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.184,99	100%	160.184,99	168,43	160.016,56
Total:		**160.184,99**		**160.184,99**	**168,43**	**160.016,56**